

PORTARIA MUNICIPAL nº 303/2026

de 13 de agosto de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO
LOCAÇÃO DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto locação de uma área de 15,000,00 m², de um imóvel de 135.245,00m², parte integrante da matrícula nº 3.916, do CRI de Colorado, localizada na Linha Garibaldi, no Município de Colorado-RS, com a finalidade de retirar saibro para emprego em Obras Públicas de Recuperação e Manutenção de Estradas Municipais de Selbach-RS, área de propriedade de **CARLOS PASSINATTO e MARIA DE FATIMA KOEHLER PASSINATTO**, inscritos respectivamente no CPF nº 325.461.300-72 e 977.053.650-49, residentes e domiciliados na Linha Garibaldi, no Município de Selbach-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200992.093000 – Manutenção Serviços Contrição e Conservação de Estradas

33903600.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física (334)

Código Reduzido: 3420

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 13 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico